CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 058/2020

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal, para que em conjunto com o Depto competente, analise o quanto segue:

- ✓ Com referência ao IPTU para os comércios, estudos para pagamentos futuros.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A presente medida sugere ao Executivo Municipal em conjunto com a Pasta competente "Jurídico", para providências acima mencionadas. São situações expostas por comerciantes, e que sem qualquer dúvida merece a análise do Chefe do Poder Público, vindo de encontro aos reais anseios da

coletividade, tendo em vista a pandemia pelo COVID-19, trazendo graves efeitos à economia mundial.

Cabe salientar que este Vereador que abaixo subscreve, em contato direto com os comerciantes, tem por primazia solicitar ao setor competente, as reivindicações pertinentes e necessárias do clamor populacional, para que as informações sejam repassadas a cada reclamante e assim surtirem o efeito necessário e a presente conclusão.

É uma sugestão em favor de toda a coletividade, visando resguardar o trabalho sempre preciso da administração pública em seu slogan "Desenvolve Queluz".

Diante da análise e urgência da medida em favor do bem comum, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 02 de junho de 2020.

ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR PSDB